



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113073/06 – QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº IN 00002/2021

Rio Tinto – PB, 25 de Fevereiro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Paulo Sebastião do Nascimento Júnior, Secretário de Administração e Planejamento, como **Gestor**; e Jardel José Pessoa da Silva, Coordenador da Casa da Cidadania, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Aquisição de Kit de Coleta Biométrica, conforme especificação, detalhamento, quantitativos e demais exigências no Termo de referência, para melhor atender as necessidades da Casa da Cidadania do município de Rio Tinto – PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
GABINETE DA PREFEITA

Rio Tinto - PB, 25 de Fevereiro de 2021.

PORTARIA N° IN 00002/2021-02

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Paulo Sebastião do Nascimento Júnior, Secretário de Administração e Planejamento, como **Gestor**; e Jardel José Pessoa da Silva, Coordenador da Casa da Cidadania, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2021, que objetiva: Aquisição de Kit de Coleta Biométrica, conforme especificação, detalhamento, quantitativos e demais exigências no Termo de referência, para melhor atender as necessidades da Casa da Cidadania do município de Rio Tinto - PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita